

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
4º Registro de Imóveis

CNM
162727.2.0002940-08

REGISTRO GERAL

Livro
2

Ficha
1

10 de novembro de 2021

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo lote de terreno sob o nº 01, situado na Quadra Q, Rua Jaú, esquina com a Rua Guarará, da Vila Balneária Jardim Paulista, no Olho D'água, nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: frente limita-se com a Rua Jaú e mede 20,00m; lateral direita, limita-se com o lote de terreno número 02 e mede 40,00m; lateral esquerda limita-se com a rua Guarará e mede 40,00m; linha de fundo, limita-se com o lote número I6 e mede 20,00m, com área total de 800,00m².

CONSTRUÇÃO: Casa residencial com forro de laje, com as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, dois quartos, banheiro, gabinete, estar íntimo, lavabo, varanda, pátio, garagem, depósito, suíte, lavabo, sala de vestir, banho, lavatório, copa-cozinha, quarto de empregada completo, área de serviço, piscina.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Não consta.

PROPRIETÁRIO: GEORGEVAN FERREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, portador da CI/RG nº 000001495792-2 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 570.452.083-91, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, Quadra D, Torre A - Pontal, Condomínio Península Way, Apartamento 1302, Ponta D'Areia, em São Luís/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 6.811, às fls. 084, do livro nº 2-AG, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162727WDT5Z1BL6T8Y0603. Emolumentos: R\$ 68,38. FERC: R\$ 2,05. FADEP: R\$ 2,73. FEMP: R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-01-2.940 - Protocolo nº 4.744. São Luís/MA, 10 de novembro de 2021 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se à presente averbação, com base no artigo 564 do Código de Norma da CGJ/MA, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 06/10/2021, ato nº 1.236/2021, no livro nº 881, às fls. 168/170, do 1º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, acompanhado da Certidão de Inteiro Teor; Certidão Negativa de Ônus e Certidão de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutória, expedidas pelo 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, arquivadas nesta serventia, para constar a abertura da matrícula do imóvel supra descrito, que atualmente pertence a circunscrição desta serventia, nos termos da Lei Complementar 182 de 20 de maio de 2016. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162727NYF655TG6TIUAI02. Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-02-2.940 - Protocolo nº 4.744. São Luís/MA, 10 de novembro de 2021. ÓBITO: Procede-se à presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 06/10/2021, ato nº 1.236/2021, no livro nº 881, às fls. 168/170, do 1º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, para constar o falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, **GEORGEVAN FERREIRA SANTOS**, ocorrido em 21/02/2021, conforme certidão de óbito matriculada sob o nº 031377 01 55 2021 4 00047 023 0025933 54, expedida pela 5ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD16272721611SBKY3IUJI57. Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e

Continuação

dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

R-03-2.940 - Protocolo nº 4.744. São Luís/MA, 10 de novembro de 2021 -INVENTÁRIO E PARTILHA: Procede-se ao presente registro, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 06/10/2021, ato nº 1.236/2021, no livro nº 881, às fls. 168/170, do 1º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, para constar que, fica o imóvel objeto da presente matrícula adjudicado em favor da mãe e única herdeira, **NAIZA FERREIRA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 518497 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 242.774.363-15, residente e domiciliada na Rua das Patativas, Apartamento 1002, Torre e Condomínio Club Reserva da Lagoa, Ponta do Farol, em São Luís/MA, em razão do espólio dos bens deixados por falecimento de **GEORGEVAN FERREIRA SANTOS**, já qualificado. Foi apresentado o Termo de Quitação do ITCD nº 00074940, emitido em 09/11/2021, constante da declaração nº 1104004532, pago no valor de R\$ 174.310,64 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), em 26/08/2021, tendo como Base de Cálculo do Imposto referente à meação o valor de R\$ 2.490.152,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e cento e cinquenta e dois reais e seis centavos), valor este que também corresponde a outros bens que compõem o espólio, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ/MA. O presente imóvel foi avaliado para fins de efeitos fiscais no valor de R\$ 1.329.662,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais). SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD1627278YVUDXKVRHRWW49. Emolumentos: R\$ 12.286,06. FERC: R\$ 368,58. FADEP: R\$ 491,44. FEMP: R\$ 491,44. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-04-2.940 - Protocolo nº 4.745. São Luís/MA, 10 de novembro de 2021 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se à presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 06/10/2021, ato nº 1.236/2021, no livro nº 881, às fls. 168/170, do 1º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, acompanhado do Boletim de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de São Luís/MA, com base no Art. 176, I, “b” da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para constar que o presente imóvel é cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 19110163028200000**. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD1627278JB27ET3HG74SI61. Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-05-2.940 - Protocolo nº 14.708. São Luís/MA, 13 de setembro de 2023 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 14, §3º, do Provimento nº39/2014 – CNJ, para fazer constar que o imóvel desta matrícula fica gravado com INDISPONIBILIDADE, em razão da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em data de 06/09/2023, às 13:01:22, conforme Código HASH: **7fle.3501.25fb.db4d.d02b.4fb4.854b.be63.4586.1b36**, onde foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de **NAIZA FERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 242.774.363-15, estabelecido no Protocolo: **202303.0109.02578353-IA-011** – Processo: **00168608820165160020** – Tribunal: **TRT - 16**, conforme Código HASH: **7fle.3501.25fb.db4d.d02b.4fb4.854b.be63.4586.1b36**. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727R0T7NQ3J7U2R1T28. Emolumentos: Nos termos do art. 13, §5º, da Lei Estadual nº9.109/2009, alterada pela Lei Estadual nº11.400/2020, não sendo a parte isenta de emolumentos, serão pagos por ocasião do respectivo cancelamento do registro imobiliário em cartório, pelos valores vigentes à época em que forem pagos. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
 () Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
 () Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

